



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, N.º 222 – TRINDADE

CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (048) 3721-6205

E-MAIL: augm.sinter@contato.ufsc.br

Programa ESCALA de Estudantes de Posgrado – AUGM

INFORMAÇÕES ÚTEIS

1) VISTO

De posse da Carta de Aceite, o estudante deverá comparecer em consulado brasileiro mais próximo de sua residência para verificar a necessidade de Visto para estudos uma vez que o prazo de permanência no Brasil será inferior a 90 dias.

2) SEGURO

O estudante deverá apresentar no ato da matrícula na UFSC Seguro Viagem válido no Brasil por todo o período da mobilidade com cobertura para acidentes, enfermidades, invalidez, morte e repatriação médica e funerária.

3) CALENDÁRIO ACADÊMICO

Informações sobre as datas de início e término das aulas deverão ser consultadas junto ao Programa de Pós-Graduação escolhido.

4) MOMENTO DA CHEGADA

Ao chegar ao Aeroporto ou Rodoviária o estudante poderá utilizar táxi ou Uber. Poderá ainda utilizar ônibus, cujo valor da passagem é R\$ 4,40 por trecho.

5) DOCUMENTOS PARA APRESENTAR NA UFSC

O estudante deverá comparecer ao Programa de Pós-graduação onde realizará a mobilidade para fazer sua matrícula. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Passaporte com Visto devido;
- b) Seguro viagem;
- c) Formulário de *Postulación*.

[Acesse o mapa](#)

Ao chegar, caso tenha dúvidas, ligar para 3721-6205 ou enviar e-mail para:

augm.sinter@contato.ufsc.br

6) BOLSA PARA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

O estudante receberá bolsa pelo período máximo de 30 dias destinada à alimentação e auxílio-hospedagem, de acordo com o valor publicado na página da AUGM: <http://grupomontevideo.org/sitio/peep-ufsc/>.

Para recebimento da Bolsa (Beca), o estudante deverá:

Preencher o formulário “Requisição de bolsa” disponível no link: <http://sinter.ufsc.br/augm/escala-de-estudantes-de-posgrado/> e enviar para o email financeiro.sinter@contato.ufsc.br juntamente com a cópia da página de identificação do passaporte. Enviar com antecedência mínima de 30 dias.

Recomenda-se que o estudante tenha recurso financeiro para manter-se nos primeiros dias no Brasil até que os trâmites de pagamento da Bolsa sejam concluídos.

7) RELATÓRIO DE MOBILIDADE

Solicitamos resposta ao Relatório de Mobilidade, disponível no link: <https://goo.gl/forms/Hy2nfkGRg4bH1Fbu2>

A sua resposta será utilizada para a melhoria dos serviços ofertados aos estudantes de intercâmbio. Para receber o Certificado de Notas é essencial que você preencha o relatório.

8) DEMAIS ORIENTAÇÕES

Moradia:

É de responsabilidade do aluno encontrar local para hospedagem.

Sugestões:

- Ver lista em anexo (para permanência de curta duração)
- Acessar www.sinter.ufsc.br >> Menu esquerdo >> Alunos Internacionais >> Moradia

Ônibus:

Para utilizar o serviço de transporte público com tarifa reduzida para estudantes, o aluno deverá se registrar no SETUF, localizado no Terminal Central. A tarifa para estudante tem o valor de R\$ 2,10 sendo que o cartão para utilização poderá ser recarregado várias vezes durante o mês. Após o registro inicial, a recarga poderá ser feita em qualquer um dos terminais de integração da cidade. No caso de não utilizar todos os créditos do cartão durante o mês, o valor será acumulado para o mês seguinte.

Os documentos solicitados para o registro são:

- Passaporte;
- Atestado de Matrícula fornecido pelo Programa de Pós-Graduação;
- Comprovante de residência recente e declaração de residência;
- Tarifa de cadastro de R\$ 4,40.

Horário de atendimento: das 08h00 às 18h00 (segunda a sexta-feira).

Mais informações em <http://www.setuf.com.br/passe-rapido/>

Restaurante Universitário (RU):

O RU fornece almoço e janta todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos. Valor da refeição para estudante: R\$ 1,50. Para frequentar o RU o estudante deverá comparecer na Administração do Restaurante para fazer seu cartão de identificação. Será necessário apresentar:

- 1) Passaporte (original);
- 2) Atestado de Matrícula fornecido pelo Programa de Pós-Graduação;

Hospital Universitário (HU):

Todo o aluno de intercâmbio regularmente matriculado na UFSC tem direito ao atendimento gratuito no HU. Para marcar consultas é necessário que o aluno vá ao Setor de Marcação de Consultas portando Atestado de Matrícula fornecido pelo Programa de Pós-graduação e identificação (passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE). Nos casos de atendimento de emergência, é necessário apenas o documento de identificação.

Biblioteca Universitária (BU):

Para empréstimos de livros o aluno deverá dirigir-se ao Setor de Empréstimo da Biblioteca Central, ou de uma Biblioteca Setorial, e apresentar documento de identidade oficial com foto para cadastrar a senha de utilização da Biblioteca.

Acesso à Internet (Wi-Fi e computadores do Laboratório de Informática - LabUFSC):

O aluno deverá registrar-se no site www.idufsc.br. No acesso inicial deverá criar um usuário seguindo os passos descritos (assistir ao vídeo de cadastro, se necessário). O estudante poderá acessar as redes eduroam e RedeUFSCSemFio.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente no município de _____, na rua _____, n.º _____, bl. _____, apto. _____, portador da carteira de identidade n.º _____, declaro para fins de comprovação junto ao Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros da Grande Florianópolis - SETUF, que o aluno (a) _____ reside em minha propriedade. Apresento para tanto, meu comprovante de residência tendo pleno conhecimento do crime e falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal* e por ser verdade firmo a presente declaração.

Florianópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Declarante igual à Identidade Reconhecida.

* Art. 299 do Código Penal: "omitir em documento público ou particular declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa de que deveria ser escrita com fim de prejudicar direito de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. "PENA" reclusão de um a cinco anos. **IMPORTANTE:** Trazer comprovante de RESIDÊNCIA e Identidade (Xerox) do declarante, não permanecendo nenhum dos documentos.
Informações: 3251-4114